



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 942 – Itajá/RN, 18 de dezembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
 Ano XVII – Edição N.º 942 – Itajá/RN, 18 de dezembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 456/2018

Itajá/RN, 18 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares ao servidor efetivo, Senhor **Maria Jailma de Melo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, sendo que o gozo ocorrerá no período de **01/01/2019 à 30/01/2019**.

Art. 2º - O servidor volta suas atividades laborais no dia 31 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 100 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 457/2018

Itajá/RN, 18 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a servidora efetiva, Senhora **Maria Lidérica Lopes Melo**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo de Secretária Municipal de Cultura, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, sendo que o gozo ocorrerá no período de **01/01/2019 à 30/01/2019**.

Art. 2º - O servidor volta suas atividades laborais no dia 31 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 100 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 458/2018

Itajá/RN, 18 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a servidora comissionada, Senhora **Welyda Danyele Oliveira Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Coordenadora da Unidade de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, sendo que o gozo ocorrerá no período de **01/01/2019 à 30/01/2019**.

Art. 2º - O servidor volta suas atividades laborais no dia 31 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 100 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 459/2018

Itajá/RN, 18 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora **Maria Leidiane da Silva de Lima**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde segundo Termo de Posse nº 019/Q/2008 - GP.

Art. 2º - Esta licença prêmio vigorará pelo período de 01 de janeiro de 2019 à 31 de março de 2019, nos termos do art. 106, da Lei 053/2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011812/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, BEM COMO PRODUTOS DESTINADOS AO OFERECIMENTO DE BRINDES E DIVULGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 010512/2018.

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no(a) Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Alaor Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010512/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá/RN de 05/12/2018, processo administrativo n.º 905.047/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Prestação dos serviços gráficos diversos, bem como produtos destinados ao oferecimento de brindes e divulgações da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas Secretarias, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 010512/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): L DE L ALVES - ME					
CNPJ: 05.930.513/0001-15			Email: graficaluzia@hotmail.com		Telefone: 84 - 99929-5010
Endereço: RUA CLARA MACEDO, 383, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59650-000					
Representante: LUZIA TARGINO DE ARAÚJO LIMA - RG: 429.295.714-20					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00005	150,00	Bloco	BCI EMPRESO EM FOLHA A9: FORMATOS: OFICIO 9 (215 X 315 MM) BLOCO COM 100 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,75
00010	1200,00	Unidade	BLOCO TIPO II - CAPA: 14,0 X 21,0 CM, EM 4/0 CORES, CAPA PAPEL COUCHÉ 230GRS, MIOLO: 30 PÁGINAS, 14X21 CM, EM PAPEL SULFITE 75GRS. ESTILO: BLOCO COLADO, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,10



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 942 – Itajaí/RN, 18 de dezembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

00011	150,00	Bloco	BOLETIM DE URGENCIA 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00013	30,00	Bloco	CADASTRO DOMICILIAR - IMPRESSO NO TAMANHO A4, 02 FOLHAS, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	3,00
00027	500,00	Bloco	CARTELAS DE BINGO PERSONALIZADAS – IMPRESSO NO TAMANHO OFÍCIO, COM IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COMUM DE 75G, CARTELAS ENUMERADAS, DIVISÓRIA NO CABEÇALHO PARA IDENTIFICAÇÃO CONTENDO NOME, ENDEREÇO E A MESMA NUMERAÇÃO QUE ESTÁ NO CORPO DA CARTELA. A CARTELA DEVE POSSUIR LINHA PARA DESTACAR, PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ. CADA BLOCO DEVE POSSUIR 50 CARTELAS.	GL	0,35
00029	2000,00	Unidade	CERTIFICADO – TAMANHO 21X29,7CM, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO EM CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE 240G, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	0,38
00032	300,00	Bloco	CONFECÇÃO BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA 20CMX29CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00033	1000,00	Unidade	CONFECÇÃO CONVITES 20X15 CM CONFECÇÃO EM PAPEL COUCHE 150G 4X4 CORES	GL	0,35
00034	35,00	Bloco	CONFECÇÃO DE ATESTADO DE COMPARECIMENTO 15CMX20CM COM 100 FOLHAS	GL	2,10
00035	300,00	Bloco	CONFECÇÃO DE ATESTADO MEDICO 15CMX20CM COM 100 FOLHAS	GL	1,80
00036	200,00	Bloco	CONFECÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AIH 20CMX29,7CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00038	50,00	Bloco	CONFECÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES 02 VIAS 19,5CMX14CM COM 100 FOLHAS	GL	2,10
00039	100,00	Bloco	CONFECÇÃO DE BOLETIM DE CASOS PENDENTES FEBRE AMARELA E DENGUE 21CMX28,5CM PAISAGEM COM 100FOLHAS	GL	2,80
00040	200,00	Bloco	CONFECÇÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA 121CMX29,5CM COM 100 FOLHAS	GL	2,82
00041	250,00	Bloco	CONFECÇÃO DE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO RG 20CMX29,5CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00044	1000,00	Unidade	CONFECÇÃO DIPLOMA 30X20 CM PAPEL COUCHE LISO FOLHA A4	GL	0,25
00045	200,00	Bloco	CONFECÇÃO DE E SUS FICHA DE CADASTRO INDIV FORM A4 IMP F V COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00046	250,00	Bloco	CONFECÇÃO DE EXAME CITOPATOGICO FORM A4 IMPFV COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00047	200,00	Bloco	CONFECÇÃO DE FICHA DE ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00048	200,00	Bloco	CONFECÇÃO DE FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00049	200,00	Bloco	CONFECÇÃO DE FICHA DE CONSULTA A PUERPERA 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00050	100,00	Bloco	CONFECÇÃO DE FICHA DE REQUISIÇÃO DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL – GAL, PARA TUBERCULOSE 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00051	200,00	Bloco	CONFECÇÃO DE FICHA INDIVIDUAL DE GESTANTE E PUERPERA 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00052	200,00	Bloco	CONFECÇÃO DE PARASITOLÓGICO DE FEZES FORM 24IMP F COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00053	2000,00	Bloco	CONFECÇÃO DE RECEITA AZUL FORM 24PAPEL 75 GR AZUL IMP F COM 20 FOLHAS	GL	1,25
00054	150,00	Bloco	CONFECÇÃO E SUS CADASTRO DOMICILIAR FORM A4 IMP F V COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00055	150,00	Bloco	CONFECÇÃO E SUS FICHA ATEND ODONTOLÓGICO INDIV FORM A4 IMP F V COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00056	150,00	Bloco	CONFECÇÃO E SUS FICHA DE ATEND INDIVIDUAL FORM A4 IMP F V COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00057	150,00	Bloco	CONFECÇÃO E SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS FORM A4 IMP F V COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00058	150,00	Bloco	CONFECÇÃO E SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORM A4 IMP F V COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00059	200,00	Bloco	CONFECÇÃO FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE F V 31CMX21,4CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00060	200,00	Bloco	CONFECÇÃO FICHA DE CADASTRAMENTO DO SISVA NF V21CMX29,7CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00061	200,00	Bloco	CONFECÇÃO FICHA DE EVOLUÇÃO NASF 29,7CMX21CM PAISAGEM PESO 40 BLOCOS COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00062	100,00	Bloco	CONFECÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN 21,5CMX20,5CM COM 100 FOLHAS	GL	2,00
00063	150,00	Bloco	CONFECÇÃO FICHA DE ÓBITO 29,5CMX21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00064	200,00	Bloco	CONFECÇÃO FICHA DE REFERENCIA ENCAMINHAMENTO 21CMX29CM COM 100 FOLHAS	GL	2,20
00065	100,00	Bloco	CONFECÇÃO FICHA DE REFERENCIA ENCAMINHAMENTO NASF F V 29,5CMX21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00066	100,00	Bloco	CONFECÇÃO FICHA DE TUBERCULOSE SINAN FV 21CMX29,7CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00067	150,00	Bloco	CONFECÇÃO FICHA DE VISITA DOMICILIAR E SUS FV 29,7CMX21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00069	200,00	Bloco	CONFECÇÃO FICHA DIÁRIA DE ATENDIMENTO 29,7CMX21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00070	150,00	Bloco	CONFECÇÃO FICHA E SUS DE ATIVIDADE COLETIVA 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00073	700,00	Bloco	CONFECÇÃO RECEITÁRIO MÉDICO SIMPLES FORM 18IMP F COM 100 FOLHAS	GL	1,65
00079	200,00	Bloco	DECLARAÇÃO BOLSA FAMÍLIA - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00080	60,00	Bloco	DECLARAÇÃO DE PROGRAMA DO LEITE - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00084	2500,00	Unidade	ENVELOPE PADRÃO A5 - ENVELOPE IMPRESSO NO TAMANHO A5, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO EM CORES, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	0,25
00085	3000,00	Unidade	ENVELOPE PADRÃO A6 - ENVELOPE TAMANHO A6, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO EM CORES, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	0,15
00088	500,00	Bloco	FICHA DE AVALIAÇÃO DE VISITA DOMICILIAR - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00089	150,00	Bloco	FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE ATENÇÃO BÁSICA 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00090	150,00	Bloco	FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO HOSPITALAR 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00091	80,00	Bloco	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00092	200,00	Bloco	FICHA DE ENCAMINHAMENTOS INTERMUNICIPAL 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00093	80,00	Bloco	FICHA DE ENTREVISTA COM OS PAIS - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00094	150,00	Bloco	FICHA DE EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO UTERO 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
 Ano XVII – Edição N.º 942 – Itajá/RN, 18 de dezembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

00095	80,00	Bloco	FICHA DE INCLUSÃO DE FAMÍLIA NO PAIF - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00096	80,00	Bloco	FICHA DE INCLUSÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00097	30,00	Bloco	FICHA DE INCLUSÃO NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00103	200,00	Bloco	FORMULARIO ATENDIMENTO JURÍDICO - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00104	200,00	Bloco	FORMULARIO ENCAMINHAMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00105	150,00	Bloco	FORMULARIO REQUERIMENTO DE AUXÍLIO DE NATALIDADE - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00106	150,00	Bloco	FORMULARIO REQUERIMENTO DE AUXÍLIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00114	200,00	Bloco	PARECER DO TÉCNICO PSICÓLOGO(A) - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00115	300,00	Bloco	PARECER TÉCNICO DO ASSISTENTE SOCIAL - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00124	150,00	Bloco	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00126	2500,00	Unidade	PRONTUÁRIOS SUAS – IMPRESSO COM 96 PÁGINAS, PAPEL COM 75 GRAMAS, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS COM CORTE FRONTAL, TAMANHO 32X22 CM, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	GL	3,90
00130	150,00	Bloco	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00131	150,00	Bloco	REQUISIÇÃO DE VISITA DOMICILAR - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	2,00
00137	150,00	Bloco	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS – UNICAT 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	GL	2,80
00138	200,00	Bloco	TALÃO DE NOTIFICAÇÃO AUTO COPIATIVO, BLOCO COM 50 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	GL	4,60

Vendedor(es): LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME					
CNPJ: 07.805.649/0001-29		Email: atendimento@sevgrafica.com.br		Telefone: 84 -3201-3034	
Endereço: Av. Deodoro da Fonseca, 755 , Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59020-600					
Representante: NEWTON - RG: 132.832.354-49					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	15000,00	Unidade	ADESIVO REDONDO - ADESIVO COUCHÊ BRILHO 80G, MEDINDO 6,5 CM, SEM VERNIZ, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	0,22
00003	300,00	M2	ADESIVO TIPO III - ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS COM ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL, ALTA RESOLUÇÃO APLICAÇÃO DE VERNIZ – UV, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	48,00
00006	500,00	M2	BANNER EM LONA COM BRILHO 280G - BANNER EM LONA BRILHO 280G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM APENAS UM LADO E ACABAMENTO (BARRAS) EM MADEIRA - COLOCADOS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR - E TAMPA DE PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS BORDAS. CORDÕES DE NYLON EM METRAGEM COMPATÍVEL E NECESSÁRIOS A CORRETA FIXAÇÃO DO BANNER, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	25,50
00007	400,00	M2	BANNER EM LONA FOSCA 280G - BANNER EM LONA FOSCA 280G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM APENAS UM LADO E ACABAMENTO (BARRAS) EM MADEIRA - COLOCADOS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR - E TAMPA DE PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS BORDAS. CORDÕES DE NYLON EM METRAGEM COMPATÍVEL E NECESSÁRIOS A CORRETA FIXAÇÃO DO BANNER, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	19,30
00008	1000,00	Bloco	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PARA EVENTOS DA EDUCAÇÃO - FORMATO A6 PAPEL OFFSET 90GR 105 X 148MM IMP CORES SO NA FRENTE, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	1,50
00009	1000,00	Unidade	BLOCO TIPO I - CAPA: 10 CM X 15 CM, EM 4/0 CORES, EM PAPEL COUCHÊ 230GRS. MILO: 30 PÁGINAS, 10X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 75GRS. ESTILO: BLOCO COLADO, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	2,00
00012	300,00	UND	BOLSA EM LONA – BOLSA EM LONA COM APROXIMADAMENTE ALTURA: 32CM E LARGURA: 42CM, FECHAMENTO COM ZÍPER, COM 2 ALÇAS, PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	35,00
00017	10000,00	Unidade	CAPA IPTU - IMPRESSO NO TAMANHO 98 X 210 MM, COM 02 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA (IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM FOTOS IMPRESSA EM FRENTE E VERSO): PAPEL COUCHE 75 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM FRENTE E VERSO, RECORTE RETANGULAR NA CAPA PARA VISUALIZAÇÃO DE DADOS DO CONTRIBUINTE NO CANTO ESQUERDO SUPERIOR PARA ENTREGA DOS CORREIOS NOS ENDEREÇOS DE CORRESPONDÊNCIA, PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	0,45
00018	5000,00	Unidade	CARTÃO CONVITE - IMPRESSO NO TAMANHO 21X15CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE 150G. DOBRADO = 2 PARALELAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	0,70
00019	600,00	Unidade	CARTÃO CRACHÁ - CARTÃO TIPO: CARTÃO PVC, ESPESSURA: 0,76 MILÍMETROS TIPO DE IMPRESSÃO: UV, TAMANHO DE 86 X 54 MM, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM APENAS UM LADO, CONFORME	SERVGRÁFICA	9,00



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 942 – Itajaí/RN, 18 de dezembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

			LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.						E TAMPA DE PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS BORDAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.		
00023	50,00	Bloco	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO BPC – IMPRESSO MEDINDO 5CMX9CM, EM PAPEL 180G, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	5,90	00098	12000,00	UND	FLYER - FLYER IMPRESSO NO TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL: COUCHÊ 120G, IMPRESSO FRENTE E VERSO EM ALTA RESOLUÇÃO EM CORES, ACABAMENTO: COBERTURA NATURAL DO PAPEL, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	0,07
00026	1200,00	Unidade	CARTAZES - IMPRESSO NO TAMANHO A3, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE LISO, IMPRESSÃO DIGITAL 170G, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	0,95	00099	15000,00	Unidade	FLYER – FLYER IMPRESSO NO TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL: COUCHÊ 90G, IMPRESSO FRENTE E VERSO EM ALTA RESOLUÇÃO EM CORES, ACABAMENTO: COBERTURA NATURAL DO PAPEL, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	0,06
00037	50,00	Bloco	CONFECÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSULTAS 11CMX19,5CM COM 100 FOLHAS	SERVGRÁFICA	2,00	00100	1000,00	Unidade	FOLDER A3 - FOLDER IMPRESSO TAMANHO A3; PAPEL COUCHÊ 120G, COM DOBRA CENTRALIZADA, IMPRESSO FRENTE E VERSO EM ALTA RESOLUÇÃO EM CORES, ACABAMENTO: COBERTURA NATURAL DO PAPEL, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	2,20
00042	2000,00	Unidade	CONFECÇÃO DE CADERNETA DE VACINAÇÃO ADULTO FV 20CMX7,5CM PESO 40	SERVGRÁFICA	0,17	00101	10000,00	Unidade	FOLDER A4 - FOLDER IMPRESSO TAMANHO A4; PAPEL COUCHÊ 120G, COM DOBRA CENTRALIZADA, IMPRESSO FRENTE E VERSO EM ALTA RESOLUÇÃO EM CORES, ACABAMENTO: COBERTURA NATURAL DO PAPEL, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	0,29
00043	1000,00	Unidade	CONFECÇÃO DE CADERNETA DE VACINAÇÃO INFANTIL, PESO 40	SERVGRÁFICA	0,17	00107	20,00	Bloco	FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	3,90
00071	5000,00	Unidade	CONFECÇÃO PRONTUÁRIO FORM 58X38,5 IMP FRENTE CARTOLINA 180G VERDE	SERVGRÁFICA	0,95	00108	1000,00	Unidade	LIXEIRA PARA VEÍCULO – LIXEIRA EM TNT PARA LIXO DE VEÍCULO, DIVERSAS CORES, PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	1,20
00072	600,00	Bloco	CONFECÇÃO RECEITUÁRIO CONT ESPECIAL FORM 18 IMP F COM 100 FOLHAS	SERVGRÁFICA	2,60	00109	150,00	M2	LONA PARA FACHADAS - LONA 440G, COM BRILHO, BORDA COM REFORÇO DOBRADA E VULCANIZADA, APLICAÇÃO DE VERNIZ U.V. PARA MAIOR DURABILIDADE EXTERNA, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM APENAS UM LADO, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	25,80
00074	800,00	Unidade	COPO DE ACRÍLICO 450 ML COM CANUDO PERSONALIZAVEL – COPO DE ACRÍLICO EM FORMATO CILÍNDRICO COM CAPACIDADE PARA 450 ML, PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	5,60	00110	5000,00	Unidade	MARCADOR DE PÁGINA - TAMANHO 5X21, IMPRESSO EM FRENTE E VERSO 4X4, COUCHE FOSCO. 250 GRAMAS E IMPRESSÃO VERNIZ LOCALIZADO.	SERVGRÁFICA	0,67
00075	800,00	Unidade	COPO LONG DRINK 300 ML COM TAMPA E CANUDO PARA PERSONALIZAR – MODELO: COPO LONG DRINK, ACRÍLICO, DE TAMPA E CANUDO, CAPACIDADE PARA 300 ML, MATERIAL POLIESTIRENO, ALTURA 15 CM, LARGURA 5 CM, PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	4,50	00111	100,00	Unidade	MOCHILA EM NYLON - CONFECCIONADA EM NYLON 70 OU NYLON 600, COM TELINHAS LATERAIS, ALÇA DE 25 MM, FECHAMENTO EM ZÍPER 08, COM DOIS CURSORES. ALTURA: 40 CM, LARGURA 32 CM, PROFUNDIDADE 15 CM, CAPACIDADE PARA 19 LITROS, PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM FRENTE, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	35,00
00076	800,00	Unidade	COPO LONG DRINK 360 ML - COPO LONG DRINK 360 ML EM ACRÍLICO, ALTURA: 15.50 CM, LARGURA: 6.50 CM, PESO: 50 G PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	4,50	00113	80,00	M2	PAINEL BACKDROP PANTOGRÁFICO – PAINEL EM LONA FOSCA, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM APENAS UM LADO E ACABAMENTO COM ILHÓS A CADA 20CM, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	80,00
00078	1200,00	Unidade	CRACHÁ – IMPRESSO NO TAMANHO 10X15CM, PAPEL TRIPLEX 350 GRAMAS COM DOIS FUROS PARA APLICAÇÃO DE CORDEX, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO EM CORES, CORDEX BRANCO, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	0,95	00116	1000,00	Unidade	PASTA DO ALUNO - CARTOLINA 180 GRAMAS AMARELA	SERVGRÁFICA	0,29
00081	500,00	Unidade	ECOBAG - SACOLA ECOLÓGICA EM ALGODÃO CRU, TAMANHO 35X45, 160 GRAMAS, TIRA ALÇA COM 60CM - FICANDO SOBRADA COM 30 CM DE ALTURA, REFORÇO DE COSTURA NA ALÇA, COR CRU, PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	9,50	00117	3000,00	Unidade	PASTA PERSONALIZADA - PASTAS PERSONALIZADAS, TAMANHO 43,5 X 32 CM, PAPEL TRIPLEX - 250GR; CORES: 4X0, PLASTIFICAÇÃO BRILHO FRENTE, ACABAMENTO DE 02 FUROS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	2,90
00082	300,00	Unidade	ENVELOPE PADRÃO A3 - ENVELOPE MÉDIO, TAMANHO A3, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO EM CORES, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	2,00						
00083	5000,00	Unidade	ENVELOPE PADRÃO A4 - ENVELOPE IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO EM CORES, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	0,30						
00086	200,00	M2	FAIXA EM LONA 280G - FAIXA EM LONA 280G COM BRILHO, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM APENAS UM LADO E ACABAMENTO (BARRAS) EM MADEIRA - COLOCADOS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR - E TAMPA DE PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS BORDAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	51,00						
00087	180,00	M2	FAIXA EM LONA 440G - FAIXA EM LONA 440G COM BRILHO, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM APENAS UM LADO E ACABAMENTO (BARRAS) EM MADEIRA - COLOCADOS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR -	SERVGRÁFICA	54,00						



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
 Ano XVII – Edição N.º 942 – Itajaí/RN, 18 de dezembro de 2018

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

00118	3000,00	Unidade	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA - PASTAS PERSONALIZADAS COM ORELHA E BOLSO, TAMANHO 43,5 X 32 CM, PAPEL TRIPLEX - 250GR; CORES: 4X0, VERNIZ TOTAL FRENTE, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	3,00
00121	200,00	M²	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO EM P.S - PLACA EM POLIESTIRENO SIMPLES (P.S), COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM CORES, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	168,00
00125	400,00	Unidade	PORTA COMPRIMIDO – PORTA COMPRIMIDO COM 3 DIVISÓRIAS, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PERSONALIZAÇÃO NA TAMPA, PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	12,00
00127	30,00	Bloco	QUESTIONÁRIO SIS OBI - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	3,90
00128	300,00	Bloco	QUESTIONÁRIO: IDENTIFICAÇÃO SÓCIO - ECONÔMICA DO BENEFICIÁRIO - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR COM 3 LAUDAS, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	1,95
00129	80,00	Bloco	REQUISIÇÃO DE FOTO - IMPRESSO NO TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL SUFITE 75GR, FRENTE E VERSO, EM CORES, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	5,00
00132	1000,00	Unidade	REQUERIMENTO DE MATRICULA	SERVGRÁFICA	0,28
00133	2000,00	Unidade	REVISTA – IMPRESSO COM MIOLO DE 30 PÁGINAS EM FRENTE VERSO, TAMANHO 21X29,7CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÉ FOSCO 170G, DOBRA AUTOMÁTICA, EMBALADO, PLASTIFICAÇÃO FOSCA, VERNIZ BRILHO LOCALIZADO = 2 LADO(S), FACA ESPECIAL, CORTE/VINCO, COLADO, COM LOMBADA, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ. OBS.: INCLUIR DIAGRAMAÇÃO	SERVGRÁFICA	12,00
00134	3000,00	PCT	SACO PLÁSTICO – SACO MEDINDO 50X80 COM 10 MM DE ESPESURA, TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA EM FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	SERVGRÁFICA	9,19

00022	150,00	Unidade	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE– IMPRESSO MEDINDO 5CMX9CM, EM PAPEL 180G, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	WB	5,00
00024	200,00	Unidade	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO – IMPRESSO MEDINDO 5CMX9CM, EM PAPEL 180G, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	WB	5,00
00025	3000,00	Unidade	CARTAO DE PLANEJAMNETO FAMILIAR PESO 40 29,7X21CM COM 100 FOLHAS	WB	0,39
00028	20000,00	Unidade	CARTÕES DE VISITA – IMPRESSO NO TAMANHO 9X5CM, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO EM CORES, LAMINAÇÃO BOPP FOSCO = 2 LADOS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	WB	0,38
00068	200,00	Bloco	CONFEECAO FICHA DE VISITA FEBRE AMARELA E DENGUE 15CMX10CM COM 100 FOLHAS PORTA	WB	2,29
00102	15000,00	Unidade	FOLDER A5 - FOLDER IMPRESSO TAMANHO A5; PAPEL COUCHÉ 120G, COM DOBRA CENTRALIZADA, IMPRESSO FRENTE E VERSO EM ALTA RESOLUÇÃO EM CORES, ACABAMENTO: COBERTURA NATURAL DO PAPEL, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	WB	0,21
00112	100,00	M2	OUTDOOR – IMPRESSO EM LONA EM ALTA RESOLUÇÃO, EM CORES, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	WB	50,00
00120	500,00	Unidade	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS – PLACA EM PVC COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO, EM CORES, TAMANHO 19CMX6CM, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	WB	4,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Os órgãos participantes serão todas as unidades administrativas que compõem o Poder Executivo Municipal.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Vencedor(es): WB EMPRENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI					
CNPJ: 28.240.229/0001-12		Email: emprendimentos@hotmail.com brunolimadantas@hotmail.com		Telefone: 84 – 99914-6624	
Endereço: RUA CAPITAO JOSE SEVERINO, 295 LETRA B, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000					
Representante: VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS - RG: 085.180.774-78					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00016	50000,00	Unidade	CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO EM TAMANHO A3, COM IMPRESSÃO EM PRETO, PAPEL 75 GRAMAS NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	WB	0,14
00020	150,00	Unidade	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA – IMPRESSO MEDINDO 5CMX9CM, EM PAPEL 180G, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	WB	5,00
00021	2500,00	Unidade	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA – IMPRESSO MEDINDO 5CMX9CM, EM PAPEL 180G, FRENTE E VERSO, EM CORES, PAPEL BRANCO, NÃO NUMERADO, COLADO, NÃO PICOTADO, BLOCO COM 30 FOLHAS, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ.	WB	4,40



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 942 – Itajá/RN, 18 de dezembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itajá/RN, 18 de dezembro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

L. DE L. ALVES - ME,
CNPJ: 05.930.513/0001-15
- ASS. REP./SÓCIO _____

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME,
CNPJ: 07.805.649/0001-29
- ASS. REP./SÓCIO _____

WB EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME,
CNPJ: 28.240.229/0001-12
- ASS. REP./SÓCIO _____

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 16/2018, em 18 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a exigência disposta na Resolução nº 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO da Presidência do Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

- 1) JOÃO BATISTA DE MEDEIROS LIMA
- 2) LYVIA RAQUEL VIEIRA SILVA
- 3) ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO

Art. 2º - A equipe ora instituída tem por competência proceder com a análise da documentação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Ipanguaçu, com a consequente elaboração de relatório técnico conclusivo a ser entregue ao Presidente da Câmara que empossar a partir do dia 1º de janeiro de 2019, observado para este fim os prazos de que trata a Resolução nº 34/2016-TCE/RN.

Cientifique-se, Publique-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO